

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA
ALBUQUERQUE
CNPJ: 07.005.050/0001-74
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES, 46 - SIQUEIRA
E-MAIL: MGLAUCIAEMEIEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383 - 3899
PROCESSO Nº: 09/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE toma público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de CONSUMO: ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, AÇÚCAR E CAFÉ, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, Inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

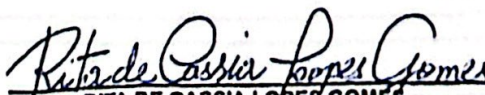
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedor que não atenda as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedor que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 05 de AGOSTO de 2024.


RITA DE CASSIA LOPES GOMES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 09/2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMDEF PROF. MARIA GLÁUCIA MENEZES ALBUQUERQUE	3 Nº DO CNPJ: 10.870.493/0001-74
4	ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES, 45 - SIQUEIRA	
5	MARACANAÚ: 05 / 08 / 2024	<i>Rita de Cassia Lopes Gomes</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 08 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM GÁS - ENVASADA EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	GARRAFÕES 20 L	40		
	02	açúcar obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano. validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto, safra em exercício, acondicionada em embalagem plástica atóxica e inviolada de 1	KG	40		
	03	CAFÉ A VÁCUO, PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250 G, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	40		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 08 / 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/NOTAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	